

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATOS

##### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2019  
Ref. Dispensa nº 005/2018.

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. ELUIR CAVASSIN no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Advogado da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE- MT.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso XXII, do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **Energisa Mato Grosso Distribuidora de energia S/A, CNPJ: 03.467.321/0001-99**, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, CEP: 78010900, na cidade de Cuiabá-MT para o fornecimento de energia elétrica para proporcionar o regular funcionamento das instalações e dos equipamentos, a fim de proporcionar um ambiente adequado de trabalho aos funcionários da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor estimado para contratação será de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a vigência do presente Contrato será de 12 meses, iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019.  
Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 31 de janeiro de 2019.

**ELUIR CAVASSIN**  
Presidente da Câmara Municipal

Ref. Processo Administrativo nº 006/2019  
Dispensa nº 005/2019

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: “**Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**”. Considerando que o presente procedimento administrativo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** todos os atos do presente processo de Dispensa nº 003/2019 e autorizo contratação da empresa **Energisa Mato Grosso Distribuidora de energia S/A, CNPJ: 03.467.321/0001-99**, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, CEP: 78010900, na cidade de Cuiabá-MT, a executar os serviços objeto deste procedimento pelo valor estimado de R\$15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**.

Publica-se:

Ipiranga do Norte, 31 de janeiro de 2019.

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
REFERENTE 2º SEMESTRE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, torna público ao contribuinte de Nova Canaã do Norte e a quem possa interessar, para efeito de cumprimento da LRF, Lei Complementar nº 101/2000, os anexos definidos pela Portaria nº 471 do Tesouro Nacional, com observação a faculdade prevista no artigo 63 da referida Lei, referente 2º Semestre 2018.

O presente edital acompanhado de seu anexo encontra-se a disposição conforme determina o artigo 49 da Lei Complementar 101/2000.

Nova Canaã do Norte, 30 de Janeiro de 2019.

**JUAREZ DOS SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 017/2019

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora MARILUCIA GOMES”.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARILUCIA GOMES, portadora do RG nº. 1367298-3 SSP/MT e do CPF/MF nº. 926.864.351-00, do cargo de Assessor Legislativo Nível II, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.

**MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES**  
Vereador Presidente

##### PORTARIA Nº. 018/2019

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA”.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 45186672-1 SSP/SP e do CPF/MF nº. 214.936.648-75, para o cargo de Assessor Parlamentar, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.

**MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES**  
Vereador Presidente

##### PORTARIA Nº. 019/2019

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JAILSON CRUZ DOS SANTOS”.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

##### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JAILSON CRUZ DOS SANTOS, portador do RG nº. 1275176-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 900.163.601-25, para o cargo de Assessor Parlamentar, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.